

Resolução n.º 003 de 31 de janeiro de 2025 – CMAS – Unaí-MG

Dispõe sobre a alteração dos horários das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei nº 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésima nonagésima quinta reunião ordinária, realizada no dia trinta e um de janeiro de dois mil e vinte e cinco, através de seus conselheiros resolve:

Art. 1º- Aprovar a alteração do horário das reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, que passa a ser às 8h da manhã toda segunda quinta-feira do mês.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí-MG, 31 de janeiro de 2025

Claudinéia Ferreira de Souza

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG
